

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

MARIA EMILIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RN
Município	MONTE ALEGRE
Região de Saúde	1ª Região de Saúde - São José de Mipibu
Área	199,52 Km²
População	23.031 Hab
Densidade Populacional	116 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 03/04/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6266312
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08365900000144
Endereço	AVENIDA JUVENAL LAMARTINE S/N
Email	smsmontealegre@rn.gov.br
Telefone	(84) 3276-2343

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/04/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANDRE RODRIGUES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA EMILIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA
E-mail secretário(a)	sms.emilia@outlook.com
Telefone secretário(a)	84991088820

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 03/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	12.585.986/0001-98
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARIA EMILIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 03/04/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/01/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 1ª Região de Saúde - São José de Mipibu

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARÊS	112.584	13657	121,30
BAÍA FORMOSA	245.51	9098	37,06
BREJINHO	58.528	12603	215,33
CANGUARETAMA	245.529	30806	125,47
ESPÍRITO SANTO	143.673	10936	76,12

GOIANINHA	192.277	28212	146,73
JUNDIÁ	45.261	3859	85,26
LAGOA D'ANTA	105.65	6733	63,73
LAGOA DE PEDRAS	117.66	7577	64,40
LAGOA SALGADA	79.515	8619	108,39
MONTANHAS	82.213	11774	143,21
MONTE ALEGRE	199.519	23843	119,50
MONTE DAS GAMELEIRAS	71.945	2343	32,57
NOVA CRUZ	277.657	35534	127,98
NÍSIA FLORESTA	306.051	33949	110,93
PASSA E FICA	42.137	11406	270,69
PASSAGEM	41.235	3222	78,14
PEDRO VELHO	192.707	14197	73,67
SANTO ANTÔNIO	301.052	22779	75,66
SENADOR GEORGINO AVELINO	26.383	4193	158,93
SERRA DE SÃO BENTO	96.635	5864	60,68
SERRINHA	193.352	6609	34,18
SÃO JOSÉ DE MIPIBU	293.877	49693	169,09
TIBAU DO SUL	101.793	17840	175,26
VERA CRUZ	92.117	11044	119,89
VILA FLOR	47.656	3289	69,02
VÁRZEA	67.245	5383	80,05

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	AVENIDA JOAO DE PAIVA		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	RITA DE CASSIA ALENCAR DO NASCIMENTO		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	3	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

• Considerações

Retificando o número de representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Segmento Usuário, corrija-se de 06 para 04 conselheiros;

Segmento Trabalhador , corrija-se de 03 para 02 conselheiros;

Segmento Governo, corrija-se de 03 para 02 conselheiros;

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório Quadrimestral refere-se ao terceiro ano do ciclo 2022-2025 dos Instrumentos de Planejamento do município de Monte Alegre-RN e tem por finalidade, apresentar a prestação de contas dos serviços de saúde e sua respectiva execução orçamentária apresentada em audiência pública, conforme preconizado na Lei Complementar n.141/2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	888	850	1738
5 a 9 anos	862	837	1699
10 a 14 anos	821	831	1652
15 a 19 anos	857	942	1799
20 a 29 anos	1993	2036	4029
30 a 39 anos	1718	1810	3528
40 a 49 anos	1482	1454	2936
50 a 59 anos	1167	1238	2405
60 a 69 anos	695	746	1441
70 a 79 anos	407	534	941
80 anos e mais	209	321	530
Total	11099	11599	22698

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 03/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022	2023
MONTE ALEGRE	263	295	271	278	251

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 03/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	49	107	116	108	88
II. Neoplasias (tumores)	87	111	99	152	192
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	17	21	21	19
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	24	37	33	35
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	16	19	23	24
VI. Doenças do sistema nervoso	10	10	14	18	19
VII. Doenças do olho e anexos	5	4	1	5	3
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	72	74	131	103	129
X. Doenças do aparelho respiratório	27	56	92	147	98
XI. Doenças do aparelho digestivo	66	93	142	165	193
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	16	14	20	21	28
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	23	16	26	25	38
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	31	52	59	114	117
XV. Gravidez parto e puerpério	334	294	290	266	286
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	28	31	43	38	38
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	10	21	11	10
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	28	37	122	100
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	164	153	155	185	246

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	15	12	44	46
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	971	1125	1336	1602	1711

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/04/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	11	16	19	6
II. Neoplasias (tumores)	18	18	17	22	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	3	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	16	11	17	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	5	4	7	1
VI. Doenças do sistema nervoso	5	1	1	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	47	40	44	63	32
X. Doenças do aparelho respiratório	6	15	7	13	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	5	4	7	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	3	5	2	9
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	3	2	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	6	2	5	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	28	14	20	19
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	125	155	133	180	139

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 03/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As informações exportadas não divergem dos dados demográficos levantados pelo IBGE (2022), nem dados epidemiológicos fornecidos pelos sistemas de informação do MS.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	107.046
Atendimento Individual	57.104
Procedimento	84.789
Atendimento Odontológico	12.650

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	1	-	302	98807,82
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/05/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	57016	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	156653	504193,61	-	-
03 Procedimentos clinicos	249632	605501,42	302	98807,82
04 Procedimentos cirurgicos	739	6271,34	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	411	92475,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/05/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	220	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	129	-
Total	349	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 20/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Dados compatíveis com o apresentado

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	8	8
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	1	27	28

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/04/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	25	0	0	25
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
Total	27	1	0	28

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/04/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Dados correspondem a realidade.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	8	19	52
	Intermediados por outra entidade (08)	20	25	24	63	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	12	22	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/05/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	1	2	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	62	75	85	0
	Intermediados por outra entidade (08)	48	124	137	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	4	3	0
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	148	98	95	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Dados correspondem a realidade

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - (Re)organizar as ações e serviços para o desenvolvimento das Redes de Atenção à Saúde, atendendo as necessidades da comunidade, tendo a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada do usuário e ordenadora do cuidado.									
OBJETIVO Nº 1 .1 - OBJETIVO 1: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária me Saúde.	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter recursos financeiros para custeio, investimento e educação permanente das ações de serviços da Atenção Primária à Saúde com foco em desempenho e qualidade.									
2. Manter abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	Proporção de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária à Saúde	Percentual	2020	27,00	27,00	0,00	Proporção	33,00	0
Ação Nº 1 - Realizar ações à Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e alimentar o sistema de informação.									
3. Monitorar e qualificar os indicadores de desempenho do Previne Brasil	Atingir as proporções estabelecidas pelas portarias que definem os indicadores	Proporção	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar quadrimestralmente os indicadores pactuados e atuar na qualificação permanente dos mesmos.									
OBJETIVO Nº 1 .2 - OBJETIVO 2: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de Saúde Bucal.	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica (e-gestor/DAB)	Percentual	2021	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter as equipes de saúde bucal na atenção primária e implementar profissionais especializados Centro de Especialidades.									
OBJETIVO Nº 1 .3 - OBJETIVO 3: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de Mortalidade Infantil (TMI).	Taxa de Mortalidade Infantil Número de óbitos de crianças menores de um ano / números de nascidos vivos X 1.000	Percentual	2020	20,00	20,00	0,00	Percentual	35,00	0
Ação Nº 1 - Estabelecer e implantar protocolo municipal de atendimento ao pré-natal de risco habitual, intermediário e alto-risco;									
2. Reduzir a taxa de morte materna por causas evitáveis com foco na qualificação do pré-natal	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número		0	0,00	0,00	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa da gestante faltantes.									
3. Reduzir o percentual de gestações em adolescentes.	Percentual de nascidos vivos de mães com menores de 20 anos	Percentual	2020	20,00	20,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação nas escolas referente ao planejamento familiar através do Programa Saúde na Escola (PSE).									
OBJETIVO Nº 1 .4 - OBJETIVO 4: Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Construir e implementar o plano da RAPS contemplando todos os pontos de atenção.	Pontos de atenção definidos e pactuados	Proporção			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter equipe multiprofissional									
Ação Nº 2 - Pactuar termo de cooperação para CAPS microregional									
Ação Nº 3 - Realizar o matriciamento de saúde mental na Atenção Básica									
OBJETIVO Nº 1 .5 - OBJETIVO 5: Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir e implementar o plano da RcPD contemplando todos os pontos de atenção.	Pontos de atenção definidos e pactuados	Percentual	2021	100,00	100,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover a acessibilidade na rede municipal de saúde									
Ação Nº 2 - Ampliar a capacidade de atendimento do centro de reabilitação;									
Ação Nº 3 - Realizar e acompanhar o resultado das triagens neonatais em 100% dos nativos no município									
OBJETIVO Nº 1 .6 - OBJETIVO 6: Implementar a linha de cuidado as doenças Crônicas não Transmissíveis									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir e implementar o plano da linha de Cuidado das DCnT contemplando todos os pontos de atenção.	Pontos de atenção definidos e pactuados	Percentual	2021	100,00	100,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Construir plano das DCnT									
Ação Nº 2 - Ampliar a capacidade de atendimento nos pontos de atenção;									
OBJETIVO Nº 1 .7 - OBJETIVO 7: Implementar a linha de cuidado do idoso									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e realizar a estratificação de risco de fragilidade do idoso utilizando o índice de vulnerabilidade.	Percentual de estratificação de risco de fragilidade do idoso	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes técnicas para estratificação de risco do idoso;									
Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco do idoso pela equipe da atenção primaria.									
OBJETIVO Nº 1 .8 - OBJETIVO 8: Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual e doméstica e realizar a notificação com os serviços de referência.	Número de notificação de agravos relacionados à violência sexual e doméstica	Número	2021	240	100,00	0,00	Proporção	100,00	0
Ação Nº 1 - Acolher e acompanhar a vítima de violência sexual e/ou violência doméstica, prestando toda a assistência necessária.									
Ação Nº 2 - Plano de trabalho para sensibilizar sobre importancia de notificação									
OBJETIVO Nº 1 .9 - OBJETIVO 9: Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter e qualificar o Programa Saúde na Escola (PSE)	Número de instituições aderidas e acompanhadas	Número	2021	5	100,00	0,00	Proporção	100,00	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção a saúde da criança e adolescente juntamente às instituições de ensino municipal									

OBJETIVO Nº 1 .10 - OBJETIVO 10: Promover a equidade em saúde no SUS a todas as populações vulneráveis									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter e aplicar sempre que necessário a cobertura de 100% de agente comunitário de saúde (ACS) e agente de combate de endemias	Percentual de área coberta pelos ACS e ACE	Percentual	2021	85,00	85,00	0,00	Percentual	90,00	0
Ação Nº 1 - Manter área geográfica atualizada conforme a vulnerabilidade da população.									
OBJETIVO Nº 1 .11 - OBJETIVO 11: Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir taxa de mortalidade por doenças cardíacas e cerebrovasculares na faixa etária entre 0 a 69 anos.	Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório na faixa etária de 0 a 69 anos, por 100 mil habitantes	Taxa	2021	60,00	60,00	0,00	Taxa	25,00	0
Ação Nº 1 - Implantar/Implementar protocolos assistenciais de urgência na atenção secundária, pronto atendimento 24h, (LINHA DE CUIDADO DO IAM E AVC);									
Ação Nº 2 - Implementar estratégias de prevenção de fatores de risco para doenças cardiovasculares de maneira articulada com a Atenção Primária									
2. Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais, por 100mil habitantes	Taxa		53,00	53,00	0,00	Taxa	15,00	0
Ação Nº 1 - Implantar/Implementar protocolos assistenciais na urgência;									
Ação Nº 2 - Qualificar as equipes as portas de urgência para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e o encaminhamento adequado para continuidade de tratamento nos pontos da Rede de Atenção à Saúde.									
OBJETIVO Nº 1 .12 - OBJETIVO 12: Fortalecer a assistência farmacêutica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter REMUME atualizada anualmente.	Número de receitas aviadas	Número	2021	100.000	100,00	0,00	Proporção	100,00	0
Ação Nº 1 - Estabelecer Relação Municipal de Medicamentos conforme atualização anual de RENAME.									
OBJETIVO Nº 1 .13 - OBJETIVO 13: Qualificar os ambulatórios multiprofissionais especializados, contribuindo para a regionalização das ações e serviços de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter e ampliar capacidade instalada do Centro de Especialidades Médicas.	Número de pessoas atendidas por especialistas	Número	2021	17.000	100,00	0,00	Proporção	15,00	0
Ação Nº 1 - Manter e ampliar a oferta de consulta e exames especializados.									
OBJETIVO Nº 1 .14 - OBJETIVO 14: Fortalecer a gestão dos serviços próprios assistenciais									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir, ampliar e/ou reformar unidades de serviços de saúde.	Número de imóveis construídos, ampliados e/ou reformados.	Número	2021	2	100,00	0,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Construir, ampliar e/ou reformar novas unidades de serviços de saúde conforme disponibilidade de recursos financeiros próprios e/ou convênios com Estado e/ou União.									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer e integrar as ações de Vigilância em Saúde por meio do planejamento adequado e efetivo desenvolvimento das ações de promoção a saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, destinados a controlar determinantes, riscos e danos à saúde das pessoas e da coletividade.									

OBJETIVO Nº 2 .1 - OBJETIVO 1: Qualificar as ações de atenção e vigilância em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 70% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde.	Proporção de ações que atingiram a meta	Proporção	2021	67,50	67,50	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar quadrimestralmente as ações pactuadas.									
OBJETIVO Nº 2 .2 - OBJETIVO 2: Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1(um) ano de idade.	Percentual de Homogeneidade da Cobertura Vacinal adequada no Município	Percentual	2021	12,50	12,50	0,00	Percentual	98,00	0
Ação Nº 1 - Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvam atividades de imunização.									
Ação Nº 2 - Realizar sensibilização dos profissionais.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa, por meio dos Agentes Comunitários de Saúde, das crianças.									
2. Encerrar a investigação de 95% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação.	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação a) Capacitação para tabulação e qualificação do banco de dados e Curso de bioestatística para melhorar análise de situação de saúde	Proporção	2021	95,00	95,00	0,00	Proporção	95,00	0
Ação Nº 1 - Capacitação para tabulação e qualificação do banco de dados e Curso de bioestatística para melhorar análise de situação de saúde.									
3. Ampliar para 100% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/ cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/ cor preenchido com informação válida	Proporção		100,00	100,00	0,00	Percentual	25,00	0
Ação Nº 1 - Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para preenchimentos dos dados raça/cor respeitando a autodeclaração do usuário de saúde para caracterização da pessoa que sofreu violência.									
4. Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	2021	2	2	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade.									
Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas.									
Ação Nº 3 - Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas.									
5. Reduzir os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número		10	10	0	Número	5,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar as gestantes e seus companheiros diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas).									
Ação Nº 2 - Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% das gestantes tratadas adequadamente).									
6. Manter a proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial em 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção	2021	95,00	95,00	0,00	Proporção	100,00	0

Ação Nº 1 - Capacitações das Unidades de Saúde em Manejo Clínico com formação de multiplicadores, dos serviços de referência em Manejo Clínico de TBDR, e sobre o manejo clínico coinfeção TB- HIV.									
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios.									
Ação Nº 3 - Realização de visitas de monitoramento e acompanhamento nas UBS.									
Ação Nº 4 - Monitoramento de banco do SINAN, com oficinas de qualificação dos dados.									
7. Manter a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose em 100%.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção		100,00	100,00	0,00	Proporção	100,00	0
Ação Nº 1 - Realização de capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas integradas no processo.									
Ação Nº 2 - Fornecimento do exame anti-HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.									
8. Manter em 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2021	90,00	90,00	0,00	Proporção	100,00	0
Ação Nº 1 - Realizar suspeição, diagnóstico, tratamento e acompanhamento na atenção primária, com fluxos de encaminhamento estabelecidos à atenção secundária, terciária, referências e equipe multiprofissional.									
9. Manter em 95% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção		95,00	95,00	0,00	Proporção	50,00	0
Ação Nº 1 - Formar codificadores de causa básica do óbito e de investigação de causa básica mal definida. Implantar Serviços de Verificação de Óbitos para elucidar causas de morte natural mal definidas.									
10. Manter a investigação em 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados no Módulo SIM Federal	Proporção	2021	100,00	100,00	0,00	Proporção	100,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente as investigações dos óbitos maternos.									
11. Manter a investigação em 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados no Módulo SIM Federal	Proporção		100,00	100,00	0,00	Proporção	100,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente as investigações dos óbitos MIF.									
12. Manter a investigação em 100% dos óbitos Infantis.	Proporção de óbitos infantis investigados	Proporção	2021	100,00	100,00	0,00	Proporção	100,00	0
Ação Nº 1 - Validar as amostras das investigações das esferas municipais e regionais.									
13. Manter a investigação em 100% dos óbitos fetais.	Proporção de óbitos fetais investigados	Proporção		100,00	100,00	0,00	Proporção	100,00	0
Ação Nº 1 - Validar as amostras das investigações das esferas municipais e regionais.									
OBJETIVO Nº 2 .3 - OBJETIVO 3: Monitorar em conjunto com os municípios os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 04 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo.	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Número	2021	4	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Promoção da integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS.									
Ação Nº 2 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial.									
Ação Nº 3 - Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti.									
Ação Nº 4 - Mobilização interinstitucional em situação de surtos/epidemias.									

2. Reduzir 50% os casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Número de casos de Intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Número		8	100,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer ações conjuntas com a vigilância sanitária, atenção à saúde da criança e do adolescente e Secretaria de Estado da Educação.									
Ação Nº 2 - Realizar parceria com a assistência farmacêutica, por meio do conselho Regional de Farmácia para orientação de prevenção de acidentes no momento da entrega de medicamentos.									
3. Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2021	100,00	100,00	0,00	Proporção	100,00	0
Ação Nº 1 - Viabilização do suporte laboratorial para as análises de água.									
Ação Nº 2 - Implantação de metodologia para realização de inspeção em Sistemas de Abastecimento de Água.									
Ação Nº 3 - Monitoramento e Avaliação contínua das ações relacionadas as análises de água do VIGIÁGUA.									
OBJETIVO Nº 2 .4 - OBJETIVO 4: Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantação, gerenciamento e qualificação do grau de risco em Vigilância Sanitária.	Instrumento implantado	Número	2021	1	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Regular o risco sanitário no Município, promovendo ações voltadas a desburocratização com foco no risco.									
Ação Nº 2 - Promover ações de capacitação para equipe de fiscalização municipal.									
2. Manter no mínimo quatro grupos de ações da Vigilância Sanitária.	Percentual de realização de no mínimo quatro grupos de ações da Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	Percentual		100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Monitoramento do Cadastro de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 2 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária e aplicação de medidas administrativas quando necessário.									
Ação Nº 3 - Instauração de Processos Administrativos de estabelecimentos									
Ação Nº 4 - Realização de atividades educativas para população e para o setor regulado.									
OBJETIVO Nº 2 .5 - OBJETIVO 5: Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a % de notificações das doenças relacionadas ao trabalho.	Número de notificações das doenças relacionadas ao trabalho no SINAN	Número	2021	20	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Capacitar a Rede de Atenção em Saúde para diagnóstico e notificação de casos.									
Ação Nº 2 - Implementar as ações do Caderno de Atenção Básica do Ministério da Saúde nº41/2018: Saúde do trabalhador e da trabalhadora.									
DIRETRIZ Nº 3 - Viabilizar resultados mais abrangentes à população por meio do fortalecimento da gestão estratégica e participativa nas esferas municipal, regional e macrorregional.									
OBJETIVO Nº 3 .1 - OBJETIVO 1: Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	% do cumprimento dos Instrumentos de Gestão	Percentual	2021	100,00	100,00	0,00	Percentual	70,00	0
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar a execução do PPA, LDO, LOA, PAS e RAG.									

OBJETIVO Nº 3 .2 - OBJETIVO 2: Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde.	Nº de conferências realizadas	Número	2019	1	1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 3 .3 - OBJETIVO 3: Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ouvidoria municipal da saúde.	Nº de ouvidoria municipal da saúde implantada e funcionante	Número	2021	1	100,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar e manter em funcionamento a ouvidoria municipal da saúde.									
OBJETIVO Nº 3 .4 - OBJETIVO 4: Fortalecer instâncias de pactuação intergestores do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 90% de participação do município nas reuniões do COSEMS-RN.	% participação do município nas reuniões do COSEMS/RN	Percentual	2021	90,00	90,00	0,00	Percentual	90,00	0
Ação Nº 1 - Participar nas reuniões do COSEMS-RN.									
2. Atingir 90% de participação do município nas reuniões da CIR.	% participação do município reuniões CIR	Percentual		90,00	90,00	0,00	Percentual	90,00	0
Ação Nº 1 - Participar nas reuniões da CIR.									
3. Atingir 70% de participação do município nas reuniões da CIB.	% participação do município reuniões CIB	Percentual	2021	70,00	70,00	0,00	Percentual	90,00	0
Ação Nº 1 - Participar nas reuniões da CIB.									
OBJETIVO Nº 3 .5 - OBJETIVO 5: Aprimorar a capacidade de gestão do SUS, contribuindo para fortalecimento da região de saúde e defesa do financiamento estável no SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência municipal.	% informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência municipal	Percentual	2021	100,00	100,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar as informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência municipal.									
2. Promover a estruturação física e funcional da Secretaria Municipal de Saúde	Sede estruturada e funcionante	Número	2021	1	1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adequar espaços físicos da SMS para fornecer melhor resposta as demandas populacionais									
Ação Nº 2 - Aperfeiçoar desenho administrativo no organograma da SMS									
OBJETIVO Nº 3 .6 - OBJETIVO 6: Manter os serviços em tecnologia da informação e comunicação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da rede municipal de saúde com sistema informatizado.	% serviços com sistema informatizado	Percentual		100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter rede de sistema informatizada para os serviços de saúde municipal.									
OBJETIVO Nº 3 .7 - OBJETIVO 7: Fortalecer as instâncias de regulação de acesso aos serviços									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados.	Nº de protocolos implantados	Número		1	1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados.									

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a gestão do trabalho e da Educação Permanente apoiando a qualificação dos profissionais no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4 .1 - OBJETIVO 1: Qualificar a gestão de pessoas da SMS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e implantar planejamento de gestão de pessoas da SMS.	Planejamento elaborado e implantado	Número	2021	1	1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar planejamento de gestão de pessoas da SMS.									
OBJETIVO Nº 4 .2 - OBJETIVO 2: Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação de conhecimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e implantar Plano Municipal de Educação Permanente	Plano elaborado e implantado	Número	2021		1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar Plano Municipal de Educação Permanente.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária me Saúde.	100,00	100,00
	Elaborar e implantar Plano Municipal de Educação Permanente	0	
	Elaborar e implantar planejamento de gestão de pessoas da SMS.	0	
	Manter 100% da rede municipal de saúde com sistema informatizado.	0,00	100,00
	Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência municipal.	0,00	
	Atingir 90% de participação do município nas reuniões do COSEMS-RN.	0,00	90,00
	Implementar ouvidoria municipal da saúde.	0,00	
	Manter fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	0,00	70,00
	Aumentar a % de notificações das doenças relacionadas ao trabalho.	0,00	100,00
	Implantação, gerenciamento e qualificação do grau de risco em Vigilância Sanitária.	0,00	100,00
	Realizar no mínimo 04 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo.	0,00	100,00
	Atingir 70% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde.	0,00	100,00
	Construir, ampliar e/ou reformar unidades de serviços de saúde.	0,00	
	Manter REMUME atualizada anualmente.	0,00	100,00
	Construir e implementar o plano da RcPD contemplando todos os pontos de atenção.	0,00	
	Construir e implementar o plano da RAPS contemplando todos os pontos de atenção.	0	
	Manter a cobertura de Saúde Bucal.	0,00	100,00
	Manter abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	0,00	33,00
	Promover a estruturação física e funcional da Secretaria Municipal de Saúde	0	
	Atingir 90% de participação do município nas reuniões da CIR.	0,00	90,00

	Manter no mínimo quatro grupos de ações da Vigilância Sanitária.	0,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	0,00	15,00
	Encerrar a investigação de 95% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação.	0,00	95,00
	Reduzir 50% os casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	0,00	
	Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,00	100,00
	Atingir 70% de participação do município nas reuniões da CIB.	0,00	90,00
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária me Saúde.	100,00	100,00
	Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1(um) ano de idade.	0,00	98,00
	Manter e aplicar sempre que necessário a cobertura de 100% de agente comunitário de saúde (ACS) e agente de combate de endemias	0,00	90,00
	Manter e qualificar o Programa Saúde na Escola (PSE)	0,00	100,00
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual e doméstica e realizar a notificação com os serviços de referência.	0,00	100,00
	Implantar e realizar a estratificação de risco de fragilidade do idoso utilizando o índice de vulnerabilidade.	0,00	
	Construir e implementar o plano da RcPD contemplando todos os pontos de atenção.	0,00	
	Construir e implementar o plano da RAPS contemplando todos os pontos de atenção.	0	
	Reduzir a taxa de Mortalidade Infantil (TMI).	0,00	35,00
	Manter a cobertura de Saúde Bucal.	0,00	100,00
	Manter abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	0,00	33,00
	Reduzir a taxa de morte materna por causas evitáveis com foco na qualificação do pré-natal	0,00	0,00
	Monitorar e qualificar os indicadores de desempenho do Previne Brasil	0,00	100,00
	Reduzir o percentual de gestações em adolescentes.	0,00	
	Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	1
	Reduzir os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	5
	Manter a proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial em 100%	0,00	100,00
	Manter a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose em 100%.	0,00	100,00
	Manter em 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Construir e implementar o plano da RcPD contemplando todos os pontos de atenção.	0,00	
	Implantar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados.	0	
	Manter e ampliar capacidade instalada do Centro de Especialidades Médicas.	0,00	15,00
	Construir e implementar o plano da linha de Cuidado das DCnT contemplando todos os pontos de atenção.	0,00	
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual e doméstica e realizar a notificação com os serviços de referência.	0,00	100,00
	Reduzir taxa de mortalidade por doenças cardíacas e cerebrovasculares na faixa etária entre 0 a 69 anos.	0,00	25,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	0,00	15,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir a taxa de Mortalidade Infantil (TMI).	0,00	35,00
	Construir e implementar o plano da RAPS contemplando todos os pontos de atenção.	0	
	Manter REMUME atualizada anualmente.	0,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Implantação, gerenciamento e qualificação do grau de risco em Vigilância Sanitária.	0,00	100,00
	Manter no mínimo quatro grupos de ações da Vigilância Sanitária.	0,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1(um) ano de idade.	0,00	98,00
	Aumentar a % de notificações das doenças relacionadas ao trabalho.	0,00	100,00

Realizar no mínimo 04 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo.	0,00	100,00
Reduzir 50% os casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	0,00	
Ampliar para 100% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/ cor preenchido com informação válida.	0,00	25,00
Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	1
Reduzir os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	5
Manter a proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial em 100%	0,00	100,00
Manter a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose em 100%.	0,00	100,00
Manter em 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0,00	100,00
Manter em 95% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	0,00	50,00
Manter a investigação em 100% dos óbitos maternos.	0,00	100,00
Manter a investigação em 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	0,00	100,00
Manter a investigação em 100% dos óbitos Infantis.	0,00	100,00
Manter a investigação em 100% dos óbitos fetais.	0,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	9.406.134,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.406.134,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.804.212,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.804.212,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	315.097,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	315.097,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	9.758.263,00	N/A	741.248,00	125.422,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.624.933,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	737.447,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	737.447,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	836.176,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	836.176,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/05/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
Dados analisados e validados

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/05/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.489.291,52	9.481.169,34	138.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.108.669,86
	Capital	0,00	0,00	107.935,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.935,57
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.612.097,70	6.917.535,90	367.808,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.897.442,41
	Capital	0,00	11.128,41	261.995,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.343,41
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	195.852,58	522.289,93	10.456,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728.599,11
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	8.388,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.388,53
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	238.905,12	561.122,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.027,51
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.015.754,19	107.896,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.123.650,98
	Capital	0,00	2.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.445,00
TOTAL		0,00	8.565.474,52	17.968.333,45	518.694,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.052.502,38

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/05/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,20 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,90 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,07 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,93 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	33,67 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.174,22
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	24,52 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,93 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	53,45 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,43 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	20,03 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	62,14 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,62 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/05/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.687.200,00	4.687.200,00	5.654.830,92	120,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	517.349,00	517.349,00	487.443,61	94,22
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	179.000,00	179.000,00	277.857,86	155,23

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.309.000,00	1.309.000,00	1.092.201,15	83,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.681.851,00	2.681.851,00	3.797.328,30	141,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.368.186,00	35.368.186,00	39.682.274,55	112,20
Cota-Parte FPM	29.456.786,00	29.456.786,00	33.133.338,46	112,48
Cota-Parte ITR	1.400,00	1.400,00	7.719,71	551,41
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	629.273,93	104,88
Cota-Parte do ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	5.900.180,10	111,32
Cota-Parte do IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	11.762,35	117,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	40.055.386,00	40.055.386,00	45.337.105,47	113,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.975.281,00	1.994.281,72	1.489.291,52	74,68	1.485.344,52	74,48	1.473.591,85	73,89	3.947,00
Despesas Correntes	1.476.852,00	1.994.239,72	1.489.291,52	74,68	1.485.344,52	74,48	1.473.591,85	73,89	3.947,00
Despesas de Capital	498.429,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.831.350,00	2.791.273,85	2.623.226,11	93,98	2.550.769,13	91,38	1.928.710,75	69,10	72.456,98
Despesas Correntes	1.786.679,00	2.780.138,85	2.612.097,70	93,96	2.539.640,72	91,35	1.928.710,75	69,37	72.456,98
Despesas de Capital	44.671,00	11.135,00	11.128,41	99,94	11.128,41	99,94	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	210.238,00	218.375,76	195.852,58	89,69	180.489,48	82,65	9.176,30	4,20	15.363,10
Despesas Correntes	210.238,00	218.375,76	195.852,58	89,69	180.489,48	82,65	9.176,30	4,20	15.363,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	267.780,00	335.471,40	238.905,12	71,21	234.005,12	69,75	232.923,22	69,43	4.900,00
Despesas Correntes	265.490,00	335.467,40	238.905,12	71,22	234.005,12	69,75	232.923,22	69,43	4.900,00
Despesas de Capital	2.290,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.512.185,00	4.222.407,04	4.018.199,19	95,16	3.992.176,40	94,55	3.889.177,40	92,11	26.022,79
Despesas Correntes	3.492.712,00	4.219.953,04	4.015.754,19	95,16	3.989.731,40	94,54	3.886.732,40	92,10	26.022,79
Despesas de Capital	19.473,00	2.454,00	2.445,00	99,63	2.445,00	99,63	2.445,00	99,63	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.796.834,00	9.561.809,77	8.565.474,52	89,58	8.442.784,65	88,30	7.533.579,52	78,79	122.689,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.565.474,52	8.442.784,65	7.533.579,52
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	122.689,87	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.442.784,65	8.442.784,65	7.533.579,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.800.565,82		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.642.218,83	1.642.218,83	733.013,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,62	18,62	16,61

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite total cancelado (v) = (q) -
Empenhos de 2024	6.800.565,82	8.442.784,65	1.642.218,83	1.031.895,00	122.689,87	0,00	0,00	1.031.895,00	0,00	1.764.
Empenhos de 2023	6.229.630,84	10.328.828,51	4.099.197,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.099.
Empenhos de 2022	5.610.716,44	9.300.926,14	3.690.209,70	0,00	110.645,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800.
Empenhos de 2021	4.508.506,78	7.792.362,41	3.283.855,63	0,00	199.138,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.482.
Empenhos de 2020	3.552.626,80	3.574.594,31	21.967,51	0,00	715.910,51	0,00	0,00	0,00	0,00	737.
Empenhos de 2019	3.474.756,24	3.690.863,00	216.106,76	0,00	67.371,50	0,00	0,00	0,00	0,00	283.
Empenhos de 2018	3.340.120,74	3.856.606,62	516.485,88	0,00	30.477,11	0,00	0,00	0,00	0,00	546.
Empenhos de 2017	3.216.976,73	4.111.272,86	894.296,13	0,00	358.526,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252.
Empenhos de 2016	3.184.751,42	4.241.488,27	1.056.736,85	0,00	509.391,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566.
Empenhos de 2015	2.695.226,86	3.525.531,52	830.304,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.
Empenhos de 2014	2.594.254,45	4.845.149,76	2.250.895,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250.
Empenhos de 2013	2.362.407,32	3.705.658,17	1.343.250,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343.

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012			Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
				Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)			15.604.883,00	15.554.883,00	16.816.773,56	108,11			
Provenientes da União			15.249.473,00	15.199.473,00	16.816.773,56	110,64			
Provenientes dos Estados			355.410,00	355.410,00	0,00	0,00			
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)			0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS (XXXI)			0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			15.604.883,00	15.554.883,00	16.816.773,56	108,11			
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.750.950,00	10.094.731,24	9.727.313,91	96,36	9.644.045,67	95,54	9.139.743,31	90,54	83.268,24
Despesas Correntes	6.604.018,00	9.986.753,24	9.619.378,34	96,32	9.536.110,10	95,49	9.033.556,74	90,46	83.268,24
Despesas de Capital	1.146.932,00	107.978,00	107.935,57	99,96	107.935,57	99,96	106.186,57	98,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	7.142.665,00	8.092.698,50	7.549.559,71	93,29	7.431.673,66	91,83	7.301.569,30	90,22	117.886,05
Despesas Correntes	6.511.883,00	7.807.152,50	7.285.344,71	93,32	7.167.458,66	91,81	7.037.354,30	90,14	117.886,05
Despesas de Capital	630.782,00	285.546,00	264.215,00	92,53	264.215,00	92,53	264.215,00	92,53	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	540.209,00	613.176,83	532.746,53	86,88	524.201,49	85,49	396.656,78	64,69	8.545,04
Despesas Correntes	530.209,00	603.176,83	532.746,53	88,32	524.201,49	86,91	396.656,78	65,76	8.545,04
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	166.000,00	40.300,00	8.388,53	20,82	8.388,53	20,82	7.315,91	18,15	0,00
Despesas Correntes	146.000,00	40.300,00	8.388,53	20,82	8.388,53	20,82	7.315,91	18,15	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	583.396,00	630.534,00	561.122,39	88,99	559.833,42	88,79	558.567,59	88,59	1.288,97
Despesas Correntes	445.529,00	630.523,00	561.122,39	88,99	559.833,42	88,79	558.567,59	88,59	1.288,97
Despesas de Capital	137.867,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	188.697,00	142.797,00	107.896,79	75,56	107.896,79	75,56	107.896,79	75,56	0,00

Despesas Correntes	142.558,00	112.784,00	107.896,79	95,67	107.896,79	95,67	107.896,79	95,67	0,00
Despesas de Capital	46.139,00	30.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	16.371.917,00	19.614.237,57	18.487.027,86	94,25	18.276.039,56	93,18	17.511.749,68	89,28	210.988,30
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.726.231,00	12.089.012,96	11.216.605,43	92,78	11.129.390,19	92,06	10.613.335,16	87,79	87.215,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.974.015,00	10.883.972,35	10.172.785,82	93,47	9.982.442,79	91,72	9.230.280,05	84,81	190.343,03
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	750.447,00	831.552,59	728.599,11	87,62	704.690,97	84,74	405.833,08	48,80	23.908,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	166.000,00	40.300,00	8.388,53	20,82	8.388,53	20,82	7.315,91	18,15	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	851.176,00	966.005,40	800.027,51	82,82	793.838,54	82,18	791.490,81	81,93	6.188,97
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.700.882,00	4.365.204,04	4.126.095,98	94,52	4.100.073,19	93,93	3.997.074,19	91,57	26.022,79
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	24.168.751,00	29.176.047,34	27.052.502,38	92,72	26.718.824,21	91,58	25.045.329,20	85,84	333.678,17
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	16.332.497,00	19.578.717,57	18.487.027,86	94,42	18.276.039,56	93,35	17.511.749,68	89,44	210.988,30
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.836.254,00	9.597.329,77	8.565.474,52	89,25	8.442.784,65	87,97	7.533.579,52	78,50	122.689,87

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte12/02/25 08:47:33
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

● Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O Município de Monte Alegre-RN cumpre integralmente o disposto na LC 141/2021, destinando 18,62% de suas receitas próprias à saúde, superando o percentual mínimo exigido por lei.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/05/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período correspondente

11. Análises e Considerações Gerais

A elaboração deste relatório configura-se como um processo dinâmico e contínuo, marcado pela complexidade inerente à gestão em saúde. Essa complexidade é reflexo da necessidade de integrar conhecimentos técnicos multidisciplinares, abrangendo as diversas áreas que compõem o sistema municipal de saúde de Monte Alegre.

O exercício de análise e consolidação das informações demanda uma reflexão crítica constante, tanto no que diz respeito ao planejamento quanto à execução das ações em saúde. A avaliação sistemática desses processos é fundamental para identificar avanços, desafios e oportunidades de melhoria.

Embora os obstáculos na gestão de saúde sejam persistentes e influenciados por fatores como demandas crescentes, limitações orçamentárias e a necessidade de qualificação contínua, a organização estratégica e o planejamento consistente destacam-se como pilares essenciais para garantir a oferta de serviços de qualidade à população. A adoção de metodologias eficientes e a priorização de ações baseadas em evidências reforçam o compromisso com uma saúde pública resolutiva e equânime.

Os anexos das apresentações e suas respectivas resoluções estarão anexados neste espaço.

MARIA EMILIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA
Secretário(a) de Saúde
MONTE ALEGRE/RN, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Sem considerações

Introdução

- Considerações:
Sem considerações

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem considerações

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem considerações

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem considerações

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem considerações

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Apesar de alguns indicadores não serem passíveis de apuração quadrimestral, os resultados aqui expostos estão dentro do que foi pactuado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
A participação da receita própria aplicada em saúde conforme a L C 141/12 foi alcançada no percentual de 18,62, indicando o compromisso da gestão em cumprir o estabelecido por lei.

Auditorias

- Considerações:
Sem considerações

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem considerações

Status do Parecer: Avaliado

MONTE ALEGRE/RN, 25 de Maio de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre